



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1662/PROAD/UFFRS/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 59/2022, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, 44 horas semanais, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição sob demanda e serviços eventuais (quando necessário ser executado por profissionais especializados em áreas diferentes das cobertas pelo posto de serviço contínuo ou quando a quantidade de postos contínuos não for suficiente) por chamado sob demanda, para atender aos *Campi* de Erechim e Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 59/2022, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, 44 horas semanais, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição sob demanda e serviços eventuais (quando necessário ser executado por profissionais especializados em áreas diferentes das cobertas pelo posto de serviço contínuo ou quando a quantidade de postos contínuos não for suficiente) por chamado sob demanda, para atender aos *Campi* de Erechim e Passo Fundo:

#### **I - *Campus* Erechim-RS:**

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- c) fiscal administrativo titular: Domingos Roque Pavan, administrador, Siape 1906527;
- d) fiscal administrativa suplente: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547;
- e) fiscal técnica titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- f) fiscal técnico suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- g) fiscal técnico suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- h) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.
- i) fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

## **II - Campus Passo Fundo-RS:**

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretário Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- c) fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- d) fiscal administrativo titular: Regis Hartmann, Auditor, Siape 1888732;
- e) fiscal administrativo suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- f) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- g) fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2022, Processo nº 23205.032820/2022-83, contratada a empresa FERRARESE CONSTRUÇÕES LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1428/PROAD/UFFS/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1662/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 21/03/2024 14:25 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1662**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2024** e o código de verificação: **68d94b36a5**